



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº 6/2023-014-PMC

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de edição de vídeo, colaboração em editoriais e produção de edição gráfica, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Comunicação Social, e autuou a **Inexigibilidade sob o nº 6/2023-014-PMC**.

FUNDAMENTAÇÃO:

A Inexigibilidade de licitação tem como fundamento o inciso II do art. 25 c/c 13, inciso I, e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Os serviços ora pretendido, é decorrente da necessidade desse profissional para desenvolver os serviços de edição de vídeo na Secretaria Municipal de Comunicação Social, tendo em vista que a Secretaria não possui funcionário nesta área.

Os serviços de edição de vídeos incluem, mas não se limitam a: edição de vídeos institucionais;

Edição de vídeos para campanhas publicitárias;

Edição de vídeos para treinamentos;

Edição de vídeos para eventos;

Outras edições de vídeos conforme solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

RAZÕES DA ESCOLHA:

A empresa escolhida foi **BRUNO SILVA BRAGA, com CNPJ nº 49.216.209/0001-86**, localizada na Travessa Tenente Severino, nº 43, bairro Oliveira Brito, tendo como objetivo a disponibilização de tais serviços, para toda comunidade do Município de Capanema. Desta forma, nos termos do Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação se apresenta inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **BRUNO SILVA BRAGA, com CNPJ nº 49.216.209/0001-86**, com o valor Mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelos serviços incluindo-se os impostos e taxas devidas, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada pelo serviço, e conforme documentos acostados aos autos do processo.

Capanema - PA, 14 de fevereiro de 2023.

Henie Maria Neves de Sousa
Comissão Permanente de Licitação
Presidente